



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.584 DE 02 DE JUNHO DE 2022

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.774.870,00 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.774.870,00 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais), autorizado pela Lei nº 5.603 de 27/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.04			Secretaria Munic Fazenda e Finanças	
02.04.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	97	1 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01			Secretaria Municipal de Saúde	
10.242.0012.2083			Manutenção do Dpto de Portadores Defici	
	117	1 3.3.90.30	Material de Consumo	39.870,00
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2058			Manut. do Samu	
	157	5 3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.01			Manut. Educ. Básica - Fundeb	
12.365.0009.2092			Manut. do Ensino Infantil - Creche	
	251	2 3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%	
12.361.0009.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	293	1 3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
12.365.0009.1007			Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	
	306	1 4.4.90.51	Obras E Instalações	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.584 DE 02 DE JUNHO DE 2022

12.365.0009.2092				Manut. do Ensino Infantil - Creche	
	316	1	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
02.06.03				Educação - Livre	
12.306.0010.2052				Manut. da Divisão de Alimentos	
	334	5	3.3.90.30	Material de Consumo	500.000,00
	338	5	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
12.364.0011.2051				Manut. Do Transporte Escolar	
	340	1	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
02.09				Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
02.09.01				Secret Munic Agric e Meio Ambiente	
18.541.0008.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	479	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.10				Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer	
02.10.01				Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer e J	
13.391.0013.2068				Manut. do Museu Paulo Setubal	
	508	1	3.3.90.30	Material de Consumo	3.200,00
	509	1	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	300,00
	511	1	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00
27.812.0013.2066				Manut. do Dpto de Esportes	
	542	1	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
	545	1	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
Total da Suplementação					2.774.870,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.774.870,00 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01			Secretaria Municipal de Saúde	
10.242.0012.2083			Manutenção do Dptode Portadores Defici	
	120	1	3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	39.870,00
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2058			Manut. do Samu	
	148	5	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	350.000,00
	154	5	3.3.90.30 Material de Consumo	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.584 DE 02 DE JUNHO DE 2022

02.06				Secretaria Munic de Educação	
02.06.01				Manut. Educ. Básica - Fundeb	
12.365.0009.2092				Manut. do Ensino Infantil - Creche	
	245	2	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000,00
02.06.02				Manut. Secr. Educação - 25%	
12.361.0009.1007				Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	
	283	1	4.4.90.51	Obras E Instalações	50.000,00
12.361.0009.2051				Manut. do Transporte Escolar	
	298	1	3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
	303	5	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
12.365.0009.2094				Manut. do Ensino Infantil - Pré Escola	
	329	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	600.000,00
02.07				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	363	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.10				Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer	
02.10.01				Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer Manut.	
13.392.0013.2067				Do Dptode Cultura	
	522	1	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científi	15.000,00
27.812.0013.2066				Manut. do Dpto de Esportes	
	542	1	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
	547	1	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científi	15.000,00
Total da Anulação de Dotação					2.774.870,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 02 de Junho de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/06/2022
Neiva de Barros Oliveira